



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIACÁ/RS

Quarta-feira, 23 de julho de 2025.

Edição nº 126/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025

O Município de Ibiacá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 04 de agosto de 2025, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para aquisição de uma Retroescavadeira nas especificações contidas no Termo de referência desse Edital, para o município de Ibiacá – RS, através do Convênio SPOA/SE/MAPA nº 974894/2025, Transferegov.br 004304/2025, que entre si celebram a união, por intermédio da subsecretaria de planejamento, orçamento e administração da secretaria-executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Ibiacá – RS. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiacá – RS, 23 de julho de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiacá – RS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Dispensa de licitação para aquisição de óleo hidráulico 68 para garantir a operacionalidade da frota da Secretaria de Obras, assegurando a prestação adequada dos serviços públicos e o bom uso dos recursos municipais, no valor de R\$ 19.234,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais). Fornecedor: M. VIZENTIN inscrita no CNPJ 12.011.622/0001-02, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 23 julho de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiacá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025

Partes: Município e M. VIZENTIN

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleo hidráulico 68 para garantir a operacionalidade da frota da Secretaria de Obras, assegurando a prestação adequada dos serviços públicos e o bom uso dos recursos municipais. Dispensa de Licitação nº 009/2025.

Valor: R\$ 19.234,00 (dezenove mil duzentos e trinta e quatro reais).

PORTARIA N.º 240/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a Servidora VERA LUCIA RODRIGUES DURIGON, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 01/08/2025, à servidora **VERA LUCIA RODRIGUES DURIGON**, matrícula 757, cargo de Auxiliar Administrativo, padrão 5, classe B, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

4.148/10.950, no valor de R\$ 905,90, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e três dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

VANIA NEGRI
Diretora da Secretaria de Administração e Finanças